

2



Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Contrato de Trabalho

Aviso nº 7/2009

Nos termos do art. 9º do Regulamento de Celebração de Contratos de Trabalho, publicado por Despacho (Extracto) nº 21219, publicado em Diário da Republica n.º 183, II Série, de 21 de Setembro de 2009, torna-se público que se aceitam candidaturas com vista à admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais para o exercício de funções no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

1- Número de lugares a contratar:

Cinco lugares de Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente em regime de contrato de trabalho.

2- Funções a desempenhar:

Lavagem, descontaminação de material de vidro e outro; utilização de detergentes específicos e diluições; uso de soluções ácidas e básicas na lavagem de material; utilização de sistemas automáticos de lavagem de material específico de vidro de laboratório; tratar e acondicionar o material de laboratório; preparar bancadas para aulas práticas; manutenção e limpeza de aparelhos e ainda do local de trabalho, incluindo bancadas e outro mobiliário; e quaisquer outras actividades consideradas dentro do respectivo conteúdo funcional.

3 - Local de Trabalho:

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto, Largo Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, bem como as suas dependências orgânicas Pólo II (sito na Rua dos Bragas) e Vairão, em Vila do Conde.

4- Remuneração:

A remuneração mensal será correspondente a €514,29, de acordo com os anexos II e III do Regulamento acima indicado, acrescidas de subsídio de refeição de quantitativo igual ao dos funcionários e agentes.



5- Poderão candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

5.1- Os requisitos gerais:

Escolaridade mínima obrigatória;

5.2- Os requisitos Especiais:

- a) Conhecimentos básicos de lavagem e descontaminação de material de laboratório e respectivo acondicionamento, noção dos cuidados a ter com aparelhagem delicada, aparelhos de precisão, microscópios ou qualquer outro tipo de material electrónico existente no local de trabalho.
- b) Experiência profissional na área de cuidados, manutenção e limpeza de laboratórios e de material específico.
- c) Robustez física;

6- Prazo para entrega de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formuladas por carta ou requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto e entregues pessoalmente na Secção de Alunos e Expediente, ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal. As candidaturas deverão ser remetidas para: **Recrutamento (Aviso 7/2009)**, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da experiência profissional, ou outros considerados relevantes.

7- A falta de entrega, dentro do prazo acima estipulado, de qualquer um dos documentos mencionados no ponto 7, implica a exclusão do processo de selecção.

8- A selecção será feita por avaliação curricular e entrevista profissional.

9- Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.



10- A lista de candidatos seleccionados será publicitada na página da internet do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, em www.icbas.up.pt e afixada no placard da secção de pessoal. Todos os candidatos serão notificados por escrito do resultado do recrutamento.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto, 29 de Outubro de 2009

O Presidente do Conselho Directivo

Professor Doutor António Sousa Pereira

